



Decreto nº 3.254 de 30 de outubro de 2.023.

Declaro Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais dia 03 de novembro de 2.023 (sexta-feira) em decorrência do Feriado Nacional do dia 02 de novembro de 2.023 (quinta-feira) “Finados”.

Considerando que dia 02 de novembro é “Feriado Nacional - Finados”:

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Decreta:

Art.1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais dia 03 de novembro de 2.023 (sexta-feira) em decorrência do Feriado Nacional do dia 02 de novembro de 2.023 (quinta-feira) “Finados”.

Parágrafo Único - O expediente retornará ao normal no dia 06 de novembro de 2.023.

Art. 2º- Não haverá expediente no Paço Municipal, não havendo conseqüentemente atendimento ao público, ficando, porém, ressalvadas os serviços essenciais que por natureza exigem seu normal funcionamento nas datas fixadas no Art.1º deste Decreto.

Parágrafo Único – Fica prorrogado para o dia 06 de novembro do ano em curso, a data de vencimento de quaisquer créditos devidos no Município.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Claudecio José Ebúrneo
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

3652F424717944619B0DEF7E09F8D017

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3652F424717944619B0DEF7E09F8D017>